



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

EDITAL N.º 40

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no uso da sua competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e prevista no artigo 56.º do citado diploma legal, torna público que:

No dia **30 de julho de 2025**, pelas 10:00 horas, terá lugar no Salão Nobre do Município no edifício Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Soure, a **hasta pública** aprovada pela Câmara Municipal em 11 de junho de 2025, de **Alienação de Veículos Usados**, caracterizados no programa de hasta pública.

As condições gerais da sua alienação podem ser consultadas no sítio da internet www.cm-soure.pt, encontrando-se também para consulta na Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento, todos os dias úteis no horário das 9h:30m às 12h:30m e das 14h:30m às 16h:30m, desde a data da publicação do Edital até ao dia útil que antecede o ato público.

Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser solicitados até ao final do primeiro terço do prazo fixado para a realização do ato Público a contar da sua publicação nos locais anunciados, através de correio eletrónico: propostas@cm-soure.pt

Os esclarecimentos a que se refere o ponto anterior serão prestados por escrito, e publicitados na página do Município pela comissão até ao final do segundo terço para a realização do ato Público a contar da sua publicação nos locais anunciados.

Os interessados poderão examinar o material a alienar, devendo preferencialmente agendar a marcação pelo telefone 239 506 550, sendo a visita efetuada, no horário das 9h:30m às 16h:00m, desde a data da publicação até à data designada para a realização do ato Público.

A licitação tem início com o valor do preço base indicado no programa do procedimento, sendo que cada lanço deve obedecer às regras estabelecidas nesse mesmo programa.

Para conhecimento geral se publica o presente edital no sítio eletrónico do Município em www.cm-soure.pt, e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo do Município, nas Freguesias do Município e no átrio dos Paços do Concelho, bem como através de publicação nos jornais “Diário de Coimbra”, “As Beiras” e “O Popular de Soure”.

Soure, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara

Mário Jorge Nunes